



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1336/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 30/2014 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017:

I - Representantes docentes:

- a) Salete Oro Boff, Siape 1008112 - *Campus Cerro Largo*;
- b) Igor de França Catalão, Siape 1897524 - *Campus Chapecó*;
- c) Leoni Terezinha Zenevicz, Siape 1939285 - *Campus Chapecó*;
- d) Marcela Alvares Maciel, Siape 2022789 - *Campus Erechim*;
- e) Nádia Teresinha da Mota Franco, Siape 1837417 - *Campus Laranjeiras do Sul*;
- f) Marcelo Zanetti, Siape 1698505 - *Campus Realeza*;

II - Representante técnico-administrativo em educação:

- a) João Victor Balestrin Sartor, Siape 1961006;

III - Representante discente:

- a) Dioni Angelin;

IV - Representante da comunidade regional:

- a) Cleber Ceccon.

Parágrafo único. Conforme §4º, do Art. 12 da Resolução nº 16/2012-CONSUNI, “a CEG deverá designar um presidente e um secretário, escolhidos entre seus integrantes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

